



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Portarias – Colegiado Pleno (Processo SEI 23096.008062/2024-29)

PORTARIA SEI Nº 11, DE 28 DE MAIO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho GD-CFP 4462638, de 27 de maio de 2024, (Processo SEI nº 23096.032332/2024-12),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Professores **Geofábio Sucupira Casimiro**, matrícula SIAPE nº 1645360, e **Ane Cristine Hermínio Cunha**, matrícula SIAPE nº 2200284, representantes docentes do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 17 de maio de 2024.

Campina Grande, 28 de maio de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 11/06/2024

PORTARIA SEI Nº 12, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 73/2024/GD-CFP/DC-CFP, de 01 de março de 2024, (Processo SEI nº 23096.035603/2024-91),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Professores **Wellington Bezerra de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 2510518-1, e **Raimundo Gonçalo Cariri**, Matrícula SIAPE nº 1563258-8, representantes docentes do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 11 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 10 de junho de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 11/06/2024

PORTARIA SEI Nº 13, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018 e Ofício SEI nº 020/2024/SINTESUF/UFCG, de 12 de junho de 2024, (Processo SEI nº 23096.036552/2024-15),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Servidores **José Jorifferson Alves da Silva**, matrícula SIAPE nº 1821100, e **Leidson Allan Ferreira de Lucena**, matrícula SIAPE nº 1647789, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as

atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 13 de junho de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2024

PORTARIA SEI Nº 14, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018 e Ofício SEI nº 020/2024/SINTESUF/UFCG, de 12 de junho de 2024, (Processo SEI nº 23096.036552/2024-15),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Servidores **Kécia Vieira dos Santos**, matrícula SIAPE nº 3210474, e **Thiago Francisco Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1596070, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 13 de junho de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2024

PORTARIA SEI Nº 15, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018 e Ofício SEI nº 020/2024/SINTESUF/UFCG, de 12 de junho de 2024, (Processo SEI nº 23096.036552/2024-15),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Servidores **Luiz Fernando de Oliveira Coelho**, matrícula SIAPE nº 1652979, e **Suzana Araújo dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1684573, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 13 de junho de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2024

PORTARIA SEI Nº 16, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018 e Ofício SEI nº 020/2024/SINTESUF/UFCG, de 12 de junho de 2024, (Processo SEI nº 23096.036552/2024-15),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Servidores **Manoel Messias Lucena de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1747443, e **Kleyton Klaus Guedes de Souza**, matrícula SIAPE nº 2026059, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 13 de junho de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2024

PORTARIA SEI Nº 17, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018 e Ofício SEI nº 020/2024/SINTESUF/UFCG, de 12 de junho de 2024, (Processo SEI nº 23096.036552/2024-15),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Servidores **Márcia Cybelle Santos Leite**, matrícula SIAPE nº 1155157, e **Edmilson Gomes Cavalcante Júnior**, matrícula SIAPE nº 3048609, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 13 de junho de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2024

PORTARIA SEI Nº 18, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 020/2024/SINTESUF/UFCG, de 12 de junho de 2024, (Processo SEI nº 23096.036552/2024-15),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Servidores **Rebeca Gomes de Menezes**, matrícula SIAPE nº 2016692, e **Thiago Cardoso de Lima**, matrícula SIAPE nº 1370965, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 13 de junho de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2024

PORTARIA SEI Nº 19, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 020/2024/SINTESUF/UFCG, de 12 de junho de 2024, (Processo SEI nº 23096.036552/2024-15),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, às Servidoras **Valéria de Lucena Ferreira Tomé**, matrícula SIAPE nº 1117341, e **Juliana Celly Gomes Barbosa Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 1462471, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 13 de junho de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2024

PORTARIA SEI Nº 20, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício nº 015/2023/DCE/UFCG, de 02 de abril de 2024, (Processo SEI nº 23096.024786/2024-10),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore* até 02 de fevereiro de 2025, aos Discentes **Gabriela Fernandes Viana**, matrícula nº 118230275, e **Jay Dantas Leite Gomes**, matrícula nº 123130843, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 13 de junho de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2024

PORTARIA SEI Nº 21, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício nº 015/2023/DCE/UFCG, de 02 de abril de 2024 (Processo SEI nº 23096.024786/2024-10),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore* até 02 de fevereiro de 2025, ao Discente **Paulo César dos Santos Silva Filho**, matrícula nº 322130538, representante do Diretório Central dos Estudantes, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, neste Colegiado, a partir de 13 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 13 de junho de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2024

PORTARIA SEI Nº 22, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício nº 015/2023/DCE/UFCG, de 02 de abril de 2024 (Processo SEI nº 23096.024786/2024-10),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore* até 02 de fevereiro de 2025, aos Discentes **Samara Vieira de Andrade**, matrícula nº 523120152, e **Rafael Mateus Tabosa**, matrícula nº 520120374, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 13 de junho de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2024

PORTARIA SEI Nº 23, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício nº 015/2023/DCE/UFCG, de 02 de abril de 2024 (Processo SEI nº 23096.024786/2024-10),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore* até 02 de fevereiro de 2025, às Discentes **Djanira Lizandra da Costa Leão**, matrícula nº 721140069, e **Leila Maria Simplício Rodrigues**, matrícula nº 720110127, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 13 de junho de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2024

PORTARIA SEI Nº 24, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício nº 015/2023/DCE/UFCG, de 02 de abril de 2024 (Processo SEI nº 23096.024786/2024-10),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore* até 02 de fevereiro de 2025, às Discentes **Isabelly Furtado de Andrade**, matrícula nº 223130130, e **Alessandra Samira Batista Feitosa**, matrícula nº 222130008, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 13 de junho de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2024

PORTARIA SEI Nº 25, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício nº 015/2023/DCE/UFCG, de 02 de abril de 2024 (Processo SEI nº 23096.024786/2024-10),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore* até 02 de fevereiro de 2025, ao Discente **José Moacyr de Oliveira Negromonte Guerra**, matrícula nº 421140079, representante do Diretório Central dos Estudantes, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, neste Colegiado, a partir de 13 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 13 de junho de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2024

PORTARIA SEI Nº 26, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício nº 015/2023/DCE/UFCG, de 02 de abril de 2024 (Processo SEI nº 23096.024786/2024-10),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore* até 02 de fevereiro de 2025, aos Discentes **Pedro Ramon Ferreira Borges Sousa**, matrícula nº 920140077, e **Eberton Marcelo Alves Lacerda**, matrícula nº 920110009, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 13 de junho de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2024

PORTARIA SEI Nº 12, DE 14 DE JUNHO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício nº 015/2023/DCE/UFCEG, de 02 de abril de 2024, (Processo SEI nº 23096.024786/2024-10),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse ao Discente **Francisco de Assis Cardoso de Sousa Neto Milhomem**, matrícula nº 321130476, representante do Diretório Central dos Estudantes, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, nesta Câmara, a partir de 14 de junho de 2024.

Art. 2º O mandato do Conselheiro tem final em 02 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 14 de junho de 2024.

PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2024

PORTARIA SEI Nº 13 DE 14 DE JUNHO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício nº 015/2023/DCE/UFCEG, de 02 de abril de 2024, (Processo SEI nº 23096.024786/2024-10),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse às Discentes **Giulia Frade Ricarte Augusto**, matrícula nº 221230382, e **Iada Duarte de Albuquerque**, matrícula nº 223130076, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 14 de junho de 2024.

Art. 2º O mandato das Conselheiras tem final em 02 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 14 de junho de 2024.

PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2024

PORTARIA SEI Nº 14, DE 14 DE JUNHO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício nº 015/2023/DCE/UFCEG, de 02 de abril de 2024, (Processo SEI nº 23096.024786/2024-10),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse ao Discente **Júlio César Medeiros Dantas**, matrícula nº 523120163, representante do Diretório Central dos Estudantes, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, nesta Câmara, a partir de 14 de junho de 2024.

Art. 2º O mandato do Conselheiro tem final em 02 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 14 de junho de 2024.

PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2024

PORTARIA SEI Nº 15, DE 14 DE JUNHO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício nº 015/2023/DCE/UFCEG, de 02 de abril de 2024, (Processo SEI nº 23096.024786/2024-10),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse à Discente **Ilza Maria Santiago dos Santos**, matrícula nº 721040057, representante do Diretório Central dos Estudantes, para exercer as atividades de Conselheira Titular, nesta Câmara, a partir de 14 de junho de 2024.

Art. 2º O mandato da Conselheira tem final em 02 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 14 de junho de 2024.

PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2024

PORTARIA SEI Nº 16, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CCTA 4520175, de 18 de junho de 2024, (Processo SEI nº 23096.035917/2024-94),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Érica Cristine Medeiros Machado**, Matrícula SIAPE nº 1652839, e **Larissa Santana Batista**, Matrícula SIAPE nº 1127315, e representantes docentes do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de junho de 2024.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 19 de junho de 2024 e término em 18 de junho de 2026.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de junho de 2024.

PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 27/06/2024

Portarias – Câmara Superior de Ensino (Processo SEI 23096.004211/2024-81)

PORTARIA SEI Nº 16, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente em exercício da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Ofício SEI nº 73/2024/GD-CFP/DC-CFP, de 10 de junho de 2024, (Processo SEI nº 23096.035603/2024-91),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por 90 (noventa) dias, aos Professores **Isamar Gonçalves Lobo**, Matrícula SIAPE nº 1461873 e **Mariana Moreira Neto**, Matrícula SIAPE nº 1030025, representantes docentes do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 11 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de junho de 2024.

Campina Grande, 13 de junho de 2024.

BRUNO FARIAS DA SILVA

Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2024

PORTARIA SEI Nº 17, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente em exercício da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício nº 015/2023/DCE/UFCEG, de 02 de abril de 2024, (Processo SEI nº 23096.024786/2024-10),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse à Discente **Maria Andressa da Conceição**, matrícula nº 922210210, representante do Diretório Central dos Estudantes, para exercer as atividades de Conselheira Titular, nesta Câmara, a partir de 14 de junho de 2024.

Art. 2º O mandato da Conselheira tem final em 02 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 14 de junho de 2024.

BRUNO FARIAS DA SILVA

Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2024

PORTARIA SEI Nº 18, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente em exercício da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício nº 015/2023/DCE/UFCG, de 02 de abril de 2024, (Processo SEI nº 23096.024786/2024-10),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Gustavo Morais Pereira**, matrícula nº 223130153, e **Izabelly Pereira Ramalho de Alencar**, matrícula nº 223130283, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 14 de junho de 2024.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros tem final em 02 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 14 de junho de 2024.

BRUNO FARIAS DA SILVA

Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2024

PORTARIA SEI Nº 19, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente em exercício da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício nº 015/2023/DCE/UFCG, de 02 de abril de 2024, (Processo SEI nº 23096.024786/2024-10),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Rafael Mateus Tabosa**, matrícula nº 520120374, e **Samara Vieira Andrade**, matrícula nº 523120152, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 14 de junho de 2024.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros tem final em 02 de fevereiro de 2025.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 14 de junho de 2024.

BRUNO FARIAS DA SILVA

Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2024

PORTARIA SEI Nº 20, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente em exercício da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício nº 015/2023/DCE/UFCG, de 02 de abril de 2024, (Processo SEI nº 23096.024786/2024-10),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse às Discentes **Ana Kethylen Sousa Fernandes**, matrícula nº 121210466, e **Pamela Eduarda de Sousa Barros**, matrícula nº 123130025, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 14 de junho de 2024.

Art. 2º O mandato das Conselheiras tem final em 02 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 14 de junho de 2024.

BRUNO FARIAS DA SILVA

Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2024

PORTARIA SEI Nº 21, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente em exercício da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício nº 015/2023/DCE/UFCG, de 02 de abril de 2024, (Processo SEI nº 23096.024786/2024-10),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse ao Discente **Klyverton Rennan Felix Silva**, matrícula nº 423120106, representante do Diretório Central dos Estudantes, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, nesta Câmara, a partir de 14 de junho de 2024.

Art. 2º O mandato do Conselheiro tem final em 02 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 14 de junho de 2024.

BRUNO FARIAS DA SILVA

Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2024

PORTARIA SEI Nº 22, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente em exercício da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CCTA 4520175, de 18 de junho de 2024, (Processo SEI nº 23096.035917/2024-94),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Eduardo Morais de Medeiros**, Matrícula SIAPE nº 1143521, e **Adriana Silva Lima**, Matrícula SIAPE nº 1629078, e representantes docentes do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de junho de 2024.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 19 de junho de 2024 e término em 18 de junho de 2026.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de junho de 2024.

BRUNO FARIAS DA SILVA

Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2024

Portarias – Câmara Superior de Pós-Graduação (Processo SEI 23096.006108/2024-75)

PORTARIA SEI Nº 06, DE 28 DE MAIO DE 2024

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 10/2024/SGA-CCT/DC-CCT, de 27 de maio de 2024, (Processo SEI nº 23096.010066/2024-77)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Wellington Gomes de Medeiros**, Matrícula SIAPE nº 0338100, e **Francisco de Assis Brito**, Matrícula SIAPE nº 1459079, representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 28 de maio de 2024 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pós-Graduação no Centro de Ciências e Tecnologia, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar da data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SEI nº 03, de 18 de março de 2024, desta Câmara.

Campina Grande, 28 de maio de 2024.

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2024

PORTARIA SEI Nº 07, DE 28 DE MAIO DE 2024

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 10/2024/SGA-CCT/DC-CCT, de 27 de maio de 2024, (Processo SEI nº 23096.010066/2024-77)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Renato Alexandre Costa de Santana**, Matrícula SIAPE nº 2504993, e **Antonio Gilson Barbosa de Lima**, Matrícula SIAPE nº 1117775, representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 28 de maio de 2024 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pós-Graduação no Centro de Ciências e Tecnologia, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar da data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 28 de maio de 2024.

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2024

PORTARIA SEI Nº 08, DE 29 DE MAIO DE 2024

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 18/2024/SEC-DCTRN/DC-CTRN, de 20 de maio de 2024, (Processo SEI nº 23096.030389/2024-87)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse à Professora **Viviane Farias Silva**, Matrícula SIAPE nº 3144331, representante dos Coordenadores de Pós-Graduação do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer as atividades de Conselheira Titular, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato da Conselheira tem início em 29 de maio de 2024 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pós-Graduação no Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar da data de início.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 29 de maio de 2024.

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2024

PORTARIA SEI Nº 09, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CCTA 4520175, de 18 de junho de 2024, (Processo SEI nº 23096.035917/2024-94),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores Andréa Maria Brandão Mendes de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1679595, e **Ewerton Marinho** da Costa, Matrícula SIAPE nº 1334258, e representantes docentes do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de junho de 2024.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 19 de junho de 2024 e término em 18 de junho de 2026.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de junho de 2024.

MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2024

PORTARIA SEI Nº 10, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Regimento da SODS, no artigo 15, *caput*, §§ 1º e 2º, que determina: "Art. 15. O comparecimento às reuniões é obrigatório e prioritário ante qualquer outra atividade universitária. § 1º O membro do Colegiado que não puder comparecer a uma reunião deverá comunicar à SODS. § 2º Importará na perda de mandato, a ausência não justificada do(a) conselheiro(a) a três reuniões consecutivas, reconhecendo-se-lhe o direito de recurso perante o Colegiado a que pertence."

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SEI Nº 12, DE 18 DE AGOSTO DE 2023, que concede posse aos Professores Francivaldo Gomes Moura, Matrícula SIAPE nº 2356918, e Marconi Araújo Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 1678313, representantes docentes do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 26 de junho de 2024.

MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 27/06/2024

Portarias – Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira (Processo SEI 23096.008091/2024-91)

PORTARIA SEI Nº 05, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício nº 015/2023/DCE/UFCG, de 02 de abril de 2024, (Processo SEI nº 23096.024786/2024-10),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse ao Discente **Alan Dias de Sousa**, matrícula nº 920110204, representante do Diretório Central dos Estudantes, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, nesta Câmara, a partir de 14 de junho de 2024.

Art. 2º O mandato do Conselheiro tem final em 02 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 14 de junho de 2024.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2024

PORTARIA SEI Nº 06, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício nº 015/2023/DCE/UFCG, de 02 de abril de 2024, (Processo SEI nº 23096.024786/2024-10),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse à Discente **Maria dos Santos Silva**, matrícula nº 321130267, representante do Diretório Central dos Estudantes, para exercer as atividades de Conselheira Titular, nesta Câmara, a partir de 14 de junho de 2024.

Art. 2º O mandato da Conselheira tem final em 02 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 14 de junho de 2024.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2024

PORTARIA SEI Nº 07, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício nº 015/2023/DCE/UFCG, de 02 de abril de 2024, (Processo SEI nº 23096.024786/2024-10),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Alessnadra Samira Batista Feitosa**, matrícula nº 222130008, e **Durmeval Belmont da Silva**, matrícula nº 223130248, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 14 de junho de 2024.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros tem final em 02 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 14 de junho de 2024.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2024

PORTARIA SEI Nº 08, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício nº 015/2023/DCE/UFCG, de 02 de abril de 2024, (Processo SEI nº 23096.024786/2024-10),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Sofia Souza Silva**, matrícula nº 521220224, e **Giselle Barbosa Cruz**, matrícula nº 523120010, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 14 de junho de 2024.

Art. 2º O mandato das Conselheiras tem final em 02 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 14 de junho de 2024.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2024

PORTARIA SEI Nº 09, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício nº 015/2023/DCE/UFCG, de 02 de abril de 2024, (Processo SEI nº 23096.024786/2024-10),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse ao Discente **Alberth Mickelson Alves**, matrícula nº 1211130358, representante do Diretório Central dos Estudantes, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, nesta Câmara, a partir de 14 de junho de 2024.

Art. 2º O mandato do Conselheiro tem final em 02 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 14 de junho de 2024.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2024

PORTARIA SEI Nº 10, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício nº 015/2023/DCE/UFCG, de 02 de abril de 2024, (Processo SEI nº 23096.024786/2024-10),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse às Discentes **Helen Amanda da Silva Barbosa**, matrícula nº 120230827, e **Maria Gabriela da Silva Valentim**, matrícula nº 120230618, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 14 de junho de 2024.

Art. 2º O mandato das Conselheiras tem final em 02 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 14 de junho de 2024.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO

Presidente



Universidade Federal de Campina Grande – UFCG

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103

E-mail: sods@ufcg.edu.br

Portarias Publicadas no SEI – SODS – UFCG

Reitor: **Antonio Fernandes Filho**

Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Cavalcanti Mata**

Coordenadora da SODS: **Edvanina de Sousa Costa Queiroz**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Campina Grande, 28 de junho de 2024.